



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO FLORESCER**

### **MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro.

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do Secretário Municipal, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, legal do conforme Decreto Municipal nº 3988, de 31 de março de 2020.

### **ENTIDADE: INSTITUTO FLORESCER**

CNPJ: 12.546.868/0001-70

Endereço: Rua Carlos Dias Ribeiro, 1200, Mirante da Lagoa

Lagoa Santa/MG - CEP 33.400-000

Representada por Devani Sandra Teixeira Lima, inscrita no CPF sob o nº 129.434.446-34 e CI nº MG- 220.924.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017 firmado em 16/10/2017, em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por 12(doze) meses, conforme disposto nas cláusulas a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo terá vigência no período de 16/10/2020 a 15/10/2021, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Para execução do objeto do presente termo de fomento, a entidade deve cumprir o plano de trabalho, parte integrante deste instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA**

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

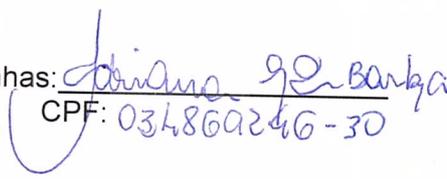
Lagoa Santa, 18 de setembro de 2020.

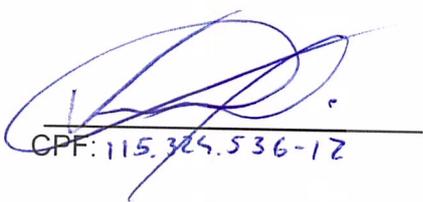
  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR**  
**MUNICÍPIO**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GILSON URBANO DE ARAÚJO**  
**MUNICÍPIO**

  
**INSTITUTO FLORESCER**  
**DEVANI SANDRA TEIXEIRA LIMA**  
**ENTIDADE**

Testemunhas:

  
CPF: 034869246-30

  
CPF: 115.324.536-12



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## PLANO DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome: INSTITUTO FLORESCER

CNPJ: 12.546.868/0001-70

Endereço: Rua Carlos Dias Ribeiro, 1200 – Mirante da Lagoa - Lagoa Santa/MG

Fone: (031) 3688-1452 / (031) 98888-1452

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP): Processo nº 08000.032109/2017-74

Responsável Legal: Devani Sandra Teixeira Lima

CPF.: 129.434.446-34 – RG. MG-220.924

Residente à Rua Alameda dos Cedros, 205 – Bairro: Jacques Ville

Lagoa Santa/MG - CEP 33.400-000

1.2 Nome: Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG

Representante: Rogério César de Matos Avelar

CPF: 371.628.106-91 CI: M 108.665 SSP MG

### 2. APRESENTAÇÃO

O Instituto Florescer foi criado com objetivos estatutários de natureza filantrópica. Tem como proposta oferecer às pessoas em tratamento de câncer assim como seus familiares, e aos portadores de doenças crônicas, em suas variadas manifestações, apoio com psicoterapia individual e em grupo, terapia floral, homeopatia, auriculoterapia, e outras práticas integrativas e complementares.

A equipe multidisciplinar tem com propósitos:

- Auxiliar no tratamento às doenças crônicas com terapias integrativas e complementares que possibilitam uma melhor recuperação e restabelecimento da saúde física e mental da pessoa.
- Encorajar o portador de câncer, em tratamento, a enfrentar este período, aumentando nele a vontade de viver, o equilíbrio emocional, a autoestima e a autoconfiança, o que poderá auxiliar na sua recuperação, além de propiciar uma melhor convivência com seu núcleo familiar e com seu ambiente social.
- Atender aos familiares de pessoas em tratamento oncológico, acolhendo-os diante dessa vivência e auxiliando no fortalecimento das relações familiares.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### 3. JUSTIFICATIVA

As doenças crônicas bem como as diversas neoplasias que afetam hoje a população, apresenta número significativo de casos, que devem ser acolhidos e tratados pelo serviço de saúde. Considerando as práticas integrativas e complementares de saúde, já reconhecidas pelo SUS através da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), aprovada pela Portaria MS/ GM nº 971, em maio de 2006, este plano de trabalho contempla, justamente, o atendimento complementar ao convencional oferecido a esses diversos casos de adoecimento crônico presentes na população.

As doenças crônicas, de acordo com a Portaria nº483/2014 do Ministério da Saúde, são definidas como “doenças que apresentam início gradual, com duração longa ou incerta, que, em geral, apresentam múltiplas causas e cujo tratamento envolva mudanças de estilo de vida, em um processo de cuidado contínuo que, usualmente, não leva a cura”. Como alguns exemplos de doenças crônicas, podemos citar a hipertensão, a diabetes, o colesterol alto, a asma e outras doenças respiratórias, a depressão e o câncer, que em diversos casos necessita de cuidados permanentes mesmo após a finalização do tratamento quimioterápico.

De acordo com o Diretor Geral Luiz Santini Rodrigues da Silva o termo câncer é utilizado genericamente para representar um conjunto de mais de cem doenças, incluindo tumores malignos em diferentes localizações. No Brasil, as estimativas do INCA apontavam para a ocorrência de 596 mil novos casos de câncer no ano de 2016, sendo observado segundo dados do World Cancer Research Fund (WCRF) um aumento da incidência de câncer no mundo de 20% na última década, e uma estimativa para 2030 de 27 milhões de novos casos de câncer.

Importante causa de enfermidade e morte do Brasil, desde 2003, as neoplasias malignas constituem-se na segunda causa de morte da população, representando quase 17% dos óbitos de causa conhecida, segundo dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade. A política Nacional de Atenção Oncológica, incorporada pela Portaria nº 2.048, de 03 de setembro de 2009 define abrangente controle do câncer e considera vários componentes, desde as ações voltadas à prevenção até a assistência de alta complexidade, integradas em redes de atenção oncológica, com objetivo de reduzir a incidência e a mortalidade por câncer no país.

Compreender e controlar as doenças crônicas requer conhecimentos científicos e experiências específicas, como também exige uma gestão competente e o melhor uso dos recursos disponíveis para planejamento, execução e avaliação das estratégias de controle das doenças. A prevenção e o controle de câncer estão entre os mais importantes desafios científicos e de saúde pública da nossa época. (Fonte: <http://www.inca.gov.br/estimativa/2010>), de outro modo o alto custo do tratamento, medicamentos e tecnologias, consomem a maior parte dos recursos públicos destinados ao controle das doenças crônicas.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Diante desse cenário, fica clara a necessidade da continuidade e investimentos no desenvolvimento de ações abrangentes e integralizadas para a identificação e tratamento complementar do câncer e das doenças crônicas, nos diversos níveis de atuação, como sejam:

- Promoção à saúde;
- Detecção e assistência aos portadores de câncer e familiares;
- Detecção e assistência aos portadores de doenças crônicas diversas;
- Vigilância sanitária;
- Formação de recursos humanos;
- Comunicação e mobilização social;
- Pesquisa e gestão do sistema Único de Saúde (SUS).

Tendo em vista os altos índices de diagnóstico de câncer e doenças crônicas no Brasil, torna-se de grande relevância este projeto, já que atualmente a rede pública não dispõe de meios suficientes para proporcionar atendimento humanizado aos portadores, especialmente, no sentido de dar qualidade de vida, resgate social e cidadania. Nossa proposta é inovadora além de proporcionar apoio multidisciplinar e complementar aos tratamentos atualmente existentes no nosso país.

#### 4. OBJETIVO GERAL

Realizar o acolhimento a toda pessoa que vivencie o tratamento de câncer e seus familiares, bem como às pessoas portadoras de doenças crônicas, por meio de uma equipe multidisciplinar que utilizará abordagens e atividades voltadas ao esclarecimento sobre a patologia da doença, aos avanços científicos no tratamento e o desenvolvimento dos cuidados de saúde, visando promover uma melhor qualidade de vida e convivência social da população alvo.

#### 5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 5.1 Oferecer serviços de apoio e tratamento complementar aos portadores de câncer e a seus familiares, através de equipe multidisciplinar.
- 5.2 Oferecer serviços de apoio e tratamento complementar aos portadores de doenças crônicas através de equipe multidisciplinar.
- 5.3 Contribuir na produção de informação e pesquisas no campo das Terapias Integrativas e Complementares no cuidado do câncer e doenças crônicas.
- 5.4 Favorecer a ampliação e integração da Rede de Serviços de Saúde Municipal.
- 5.5 Realizar parcerias necessárias para o bom desenvolvimento do projeto.

#### 6. POPULAÇÃO A SER BENEFICIADA PELA INSTITUIÇÃO

- 6.1 Portadores de câncer e seus familiares, e portadores de doenças crônicas, assistidos pelo sistema Único de Saúde e/ou da rede privada.



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## 7. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO NO PROJETO

7.1 Ser assistido pela Rede Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG e/ ou pela rede privada de atendimento a saúde.

7.2 Assinar TERMO DE CONSENTIMENTO, livre e esclarecido, após orientação dos objetivos do projeto, **não podendo interromper, alterar, modificar, descontinuar total ou parcialmente**, o seu tratamento médico convencional, durante o período de apoio oferecido pelo Instituto Florescer. A conclusão do trabalho será definida pela equipe responsável pelo projeto.

7.3 Uma vez identificado que o (a) beneficiado (a) está descumprindo a determinação anterior, ele e seus familiares serão automaticamente desligados das ações do Instituto Florescer, considerando que os objetivos do Instituto, neste convênio visam complementar o tratamento realizado pelos médicos oncologistas.

## 8. PROPOSTA METODOLÓGICA

O projeto desenvolverá atividades e recursos terapêuticos como segue:

### 8.1 PSICOTERAPIA INDIVIDUAL E EM GRUPO:

A psicoterapia para o portador de câncer em tratamento é indispensável para a sua recuperação e reconstrução pessoal. É o agente de elaboração e mudança interna e visa uma estabilização emocional, através da conscientização e minimização de possíveis bloqueios psicológicos manifestados através de ansiedades, angústias ou medos. Este atendimento poderá auxiliar o assistido a suporta melhor o período de tratamento, podendo os efeitos colaterais se torna menores trazendo a luz nova perspectivas de vida.

O tratamento de câncer torna mais frágil e ansioso o portador, pois convive com um tempo extremante ameaçador o que pode levá-lo a graves questões psíquicas. Mesmo as pessoas mais fortes e bem informadas, são surpreendidas por graus diversos de angústia, dúvidas e desespero que mais fragilizadas, tornam-se dependentes e necessitam de amparo e apoio, principalmente do núcleo familiar.

Na fase inicial do tratamento, o portador de câncer se mostra apreensivo, muitas vezes sentindo dor e mal estar, temendo por sua vida ou até mesmo por sequelas que possam ocorrer. É comum uma negação da própria doença, acarretando crises psicológicas e sócio-afetivas. O profissional de psicologia dará então o apoio e suporte necessários para o enfrentamento da doença e seu tratamento. Serão também assistidos seus familiares, sendo eles merecedores de total atenção e amparo, fomentando uma boa convivência.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### 8.2 TERAPIA FLORAL

Inúmeras pesquisas científicas já concluíram sobre o poder equilibrador e curador de determinadas flores, as quais possuem varias propriedades benéficas. O médico inglês Edward Bach legou para o mundo, na primeira metade do século XIX, 38 essências florais inglesas, indicadas para harmonizar as emoções humanas e, conseqüentemente, promover a saúde das pessoas. Seguindo seus passos, pesquisadores florais de diferentes regiões do mundo continuam extraindo de novas flores, as vibrações necessárias para inúmeros males.

As flores veiculam a mensagem das forças vitais da natureza, por isto são utilizadas como instrumento de harmonização, funcionando como auxiliares eficazes na cura de diversos problemas. Essas essências transferem suas vibrações suaves para quem se utiliza delas, levando a uma agradável sensação de conforto e bem-estar. As essências florais são extremamente benéficas e eficazes na promoção da saúde. (Fonte: Revista Brasileira de terapia Floral: <http://www.terapiafloral.com.br>).

### 8.3 TERAPIA VIBRACIONAL:

A terapia vibracional será usada para tratamento dos campos interno e externo do adoecido, pois ela parte do princípio que a doença, ao se manifestar no corpo físico, anteriormente existia nos corpos vital, astral e mental. A Homeopatia desenvolvida no século XIX por Samuel Cristhian Hahnemann é reconhecida como uma ciência que contempla a totalidade do SER sendo voltada a um cuidado físico e psíquico do indivíduo. A homeopatia busca olhar a pessoa além do seu corpo físico, reconhecendo que há um sistema dinâmico que se constitui na relação entre o corpo, a mente e as emoções. Essa terapia alternativa tem como princípio fundamental a ideia de que “Similar cura Similar”.

Os medicamentos homeopáticos são desenvolvidos através de matérias de origem animal, vegetal e mineral, que são diluídas diversas vezes de forma a fazer emergir a energia de cada substância manipulada podendo assim, possibilitar o restabelecimento do equilíbrio do SER. O acompanhamento homeopático no Instituto Florescer será exercido pelo terapeuta responsável que emitirá receituário a ser adquirido pelo assistido.

### 8.4 AURICULOTERAPIA

Método terapêutico complementar ligado à milenar medicina tradicional chinesa, que consiste na aplicação de sementes ou esferas magnéticas no pavilhão da orelha, visando favorecer a produção, pelo próprio organismo, de substâncias anti-inflamatórias, analgésicas e reguladoras de hormônios. A medicina tradicional chinesa considera que os meridianos de acupuntura (canais energéticos) ramificam-se por todo o corpo, como pés, mãos, língua e pavilhão auricular. Através da estimulação de pontos específicos é possível acessar o órgão e suas funções físicas e energéticas.



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## 9. ESPAÇO FÍSICO UTILIZADO

Situação atual: sala cedida pelo Município de Lagoa Santa, localizada no Centro de Especialidades Médicas Multidisciplinares, situado à Rua Conde Dolabela 1635- bairro Várzea.

## 10. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

São ofertadas 120 vagas de atendimentos semanais, sendo ofertados por dia 08 atendimentos psicoterápicos e 16 atendimentos com as terapias complementares.

## 11. RESULTADOS ESPERADOS

- Encorajar e estimular a pessoa em tratamento de câncer a enfrentar o período da doença de uma forma mais consciente e amena.
- Ajudá-la a ter equilíbrio emocional para lidar com os diversos processos que a doença desperta.
- Fortalecer o sistema imunológico da pessoa em tratamento para que seu organismo possa ajudar no combate a doença.
- Minimizar os efeitos da quimioterapia e da radioterapia melhorando a condição física do paciente.
- Propiciar uma melhor qualidade de convivência consigo e com seu núcleo familiar e ambiente social.

## 12. RECURSOS FINANCEIROS:

### 12.1. RECURSOS HUMANOS

Para atendimento da capacidade total ofertada.

Profissional	Quantidade	Carga horária semanal	Tipo de Vínculo	Custo Mensal (R\$)		Custo Anual (R\$)	
				Salário	Encargos	Salário	Encargos
Psicólogo	01	20 horas	CLT	1.500,00	519,70	18.000,00	6.236,40
Psicólogo	01	20 horas	CLT	1.500,00	519,70	18.000,00	6.236,40
Terapeuta	01	20 horas	CLT	1.500,00	519,70	18.000,00	6.236,40
Terapeuta	01	20 horas	CLT	1.500,00	519,70	18.000,00	6.236,40
Assistente Administrativo	01	40 horas	CLT	1.100,00	381,50	13.200,00	4.578,00
Terapeuta	01	04 horas	Voluntário	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Administrativo	01	04 horas	Voluntário	0,00	0,00	0,00	0,00
Coordenação	01	20 horas	Voluntário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Parcial</b>				7.100,00	2.460,30	85.200,00	29.523,60
<b>Total Geral do Repasse com encargos</b>				<b>R\$ 9.560,30</b>		<b>R\$ 114.723,60</b>	



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### 12. 2. CUSTOS OPERACIONAIS

Tipo	Previsão Custo Mensal	Custo Anual
Material para auriculoterapia (algodão, micropore, cristais, sementes)	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Florais	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Contabilidade	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

### 12. 3. TOTAL GERAL

Tipo	Fonte	Previsão Custo Mensal	Custo Anual
Recursos humanos	Recurso de convênio	R\$ 9.560,30	R\$ 114.723,60
Custos operacionais	Recurso próprio	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 10.560,30</b>	<b>R\$ 126.723,60</b>

### 12. 4. CRONOGRAMA DE REPASSE

A ser realizado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Mês de Referência da Despesa com Recursos Humanos	Custo Mensal	Mês do Repasse	Valor do Repasse
Outubro – 2020 (do dia 16 ao dia 31)	R\$ 4.780,15	Novembro – 2020	R\$ 4.780,15
Novembro – 2020	R\$ 9.560,30	Dezembro – 2020	R\$ 9.560,30
Dezembro – 2020	R\$ 9.560,30	Janeiro – 2021	R\$ 9.560,30
Janeiro – 2021	R\$ 9.560,30	Fevereiro – 2021	R\$ 9.560,30
Fevereiro – 2021	R\$ 9.560,30	Março – 2021	R\$ 9.560,30
Março – 2021	R\$ 9.560,30	Abril – 2021	R\$ 9.560,30
Abril – 2021	R\$ 9.560,30	Maió – 2021	R\$ 9.560,30
Maió – 2021	R\$ 9.560,30	Junho – 2021	R\$ 9.560,30
Junho – 2021	R\$ 9.560,30	Julho – 2021	R\$ 9.560,30
Julho – 2021	R\$ 9.560,30	Agosto – 2021	R\$ 9.560,30
Agosto – 2021	R\$ 9.560,30	Setembro – 2021	R\$ 9.560,30
Setembro – 2021	R\$ 9.560,30	Outubro – 2021	R\$ 9.560,30
Outubro – 2021 (do dia 1º ao dia 15)	R\$ 4.780,15	Novembro – 2021	R\$ 4.780,15
<b>Total</b>			<b>R\$ 114.723,60</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

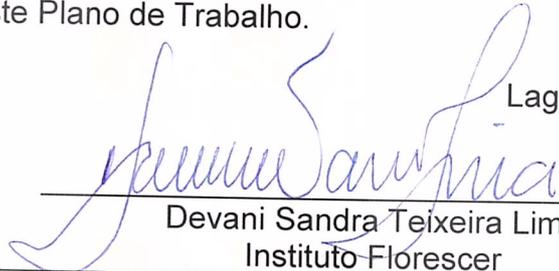
### 13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

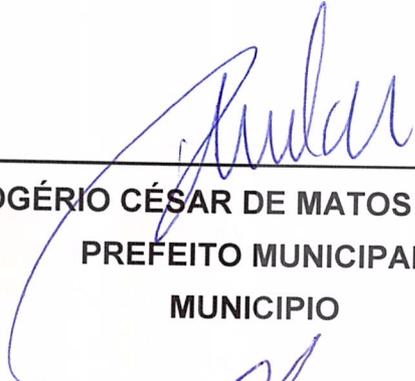
O monitoramento do presente Termo de Fomento será efetuado de forma contínua, através de prestação de contas mensais apresentadas pelo Instituto Florescer à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

### 14. DECLARAÇÃO

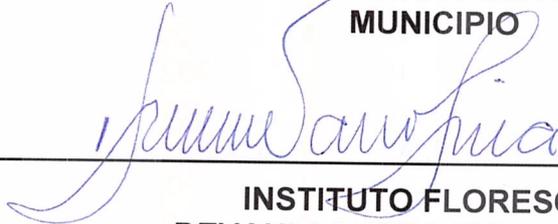
Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou consignadas no orçamento do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

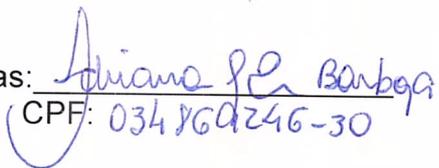
Lagoa Santa, 18 de setembro de 2020

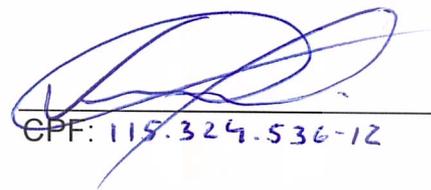
  
\_\_\_\_\_  
Devani Sandra Teixeira Lima  
Instituto Florescer

  
\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR  
PREFEITO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO

  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GILSON URBANO DE ARAÚJO  
MUNICÍPIO

  
\_\_\_\_\_  
INSTITUTO FLORESCER  
DEVANI SANDRA TEIXEIRA LIMA  
ENTIDADE

Testemunhas:   
CPF: 034.860.246-30

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 115.324.536-12